



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 13 de julho de 2026 - Nº 2.132

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

DECRETOS

DECRETO Nº 097/2026 TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.133.258,94, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.006 - GESTÃO DO SUS
04.006.10.122.51.2135-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$1.000,00
05.370.0000.0000 Piso Salarial da Enfermagem 1.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.003 - DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
03.003.4.122.2.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$76.223,02
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 76.223,02

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA
04.014.10.301.50.2122-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$136.395,67
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 136.395,67

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL
05.003.12.361.5.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$252.928,69
01.220.0000.0000 Ensino Fundamental - Tesouro 252.928,69

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA
05.004.12.365.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$29.497,61
01.213.0000.0000 Ensino Infantil Pré Escola - Tesouro 29.497,61

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.005 - ENSINO INFANTIL CRECHE
05.005.12.365.43.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$54.979,20
01.212.0000.0000 Ensino Infantil Creche - Tesouro 54.979,20

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
03.004.4.128.2.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$28.000,00
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 28.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA
04.014.10.301.50.2121-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$7.000,00
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 7.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA
04.014.10.301.50.2122-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$21.000,00
Saúde - Tesouro 21.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.51.2124-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$140.000,00
Saúde - Tesouro 140.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA
05.004.12.365.4.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$21.000,00
01.213.0000.0000 Ensino Infantil Pré Escola - Tesouro 21.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.017 - VIGILANCIA EM SAÚDE
04.017.10.305.54.2101-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$7.000,00
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 7.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.009 - CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA
05.009.12.243.44.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$14.000,00
01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 14.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.006 - GESTÃO DO SUS
04.006.10.122.51.2135-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$30.334,54
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 30.334,54

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.51.2124-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$31.625,80
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 31.625,80

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.51.2125-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$13.447,51
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 13.447,51

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.017 - VIGILANCIA EM SAÚDE
04.017.10.305.54.2100-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$5.313,00
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 5.313,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.009 - CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA
05.009.12.243.44.2014-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$1.159,89
01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 1.159,89

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE
08.004.15.451.12.2018-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$2.163,80
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.163,80

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.30.2114-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$4.622,36
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 4.622,36

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 05.007 - ENSINO MEDIO TECNICO E SUPERIOR
 05.007.12.362.6.2023-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$14.567,85
 01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 14.567,85

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
 02.001 - GABINETE DO PREFEITO
 02.001.4.122.30.2114-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$49.000,00
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 49.000,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE
 08.004.15.451.12.2018-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$42.000,00
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 42.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
 04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
 04.015.10.302.56.2130-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais R\$150.000,00
 01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
 04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
 04.015.10.302.51.2124-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$1.000,00
 05.370.0000.0000 Piso Salarial da Enfermagem 1.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001.4.123.35.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$76.223,02
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 76.223,02

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001.4.123.35.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$30.334,54
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 30.334,54

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001.4.123.35.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$136.395,67
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 136.395,67

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001.4.123.35.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$31.625,80
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 31.625,80

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001.4.123.35.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$13.447,51
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 13.447,51

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001.4.123.35.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$5.313,00
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 5.313,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001.4.123.35.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$252.928,69
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 252.928,69

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001.4.123.35.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$29.497,61
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 29.497,61

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001.4.123.35.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$54.979,20
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 54.979,20

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001.4.123.35.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$1.159,89
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.159,89

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001.4.123.35.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$2.163,80
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.163,80

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001.4.123.35.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$4.622,36
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 4.622,36

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001.4.123.35.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$14.567,85
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 14.567,85

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001.4.123.35.2032-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$49.000,00
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 49.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.001.4.123.35.2032-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$28.000,00
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 28.000,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
 07.002.8.122.45.2136-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$7.000,00
 01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 7.000,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
 07.002.8.122.45.2136-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$21.000,00
 01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 21.000,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
 07.002.8.122.45.2136-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$140.000,00
 01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 140.000,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
 07.002.8.122.45.2136-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$21.000,00
 01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 21.000,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
 07.002.8.122.45.2136-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$7.000,00
 01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 7.000,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
 07.002.8.244.46.2137-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$14.000,00
 01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 14.000,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
 07.002.8.244.46.2137-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$42.000,00
 01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 42.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
 04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
 04.015.10.302.51.2124-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con R\$150.000,00
 01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
 08 de Julho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
 PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM

DECRETO Nº 098/2026
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 192.669,31, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL
 05.003.12.361.5.2013-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$10.000,00
 02.261.0000.0000 FUNDEB 70% Profissionais da Educação 10.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA
 05.004.12.365.4.2012-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$10.000,00
 02.261.0000.0000 FUNDEB 70% Profissionais da Educação 10.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
 04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
 04.015.10.302.51.2124-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$7.500,00
 01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 7.500,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
 04.017 - VIGILANCIA EM SAÚDE
 04.017.10.305.54.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$18.000,00
 05.303.0001.0000 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em 18.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
 04.017 - VIGILANCIA EM SAÚDE
 04.017.10.305.54.2100-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$1.900,38
 05.303.0001.0000 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em 1.900,38

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
 02.006 - FUNDO SOCIAL
 02.006.8.244.32.2116-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$11.596,00
 01.110.0000.0000 TESOIRO GERAL 11.596,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
 07.002.8.242.45.2141-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$1.000,00
 01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 1.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
 04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
 04.015.10.302.51.2124-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$5.842,00
 08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral 5.842,00

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
 06.003 - SETOR DE ESPORTES
 06.003.27.812.8.2009-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$5.357,18
 01.110.0000.0000 TESOIRO GERAL 5.357,18

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
 03.012.4.129.3.2039-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições R\$6.000,88
 02.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL 6.000,88

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
 08.002.15.451.12.2017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações R\$65.735,71
 01.110.0000.0000 TESOIRO GERAL 65.735,71

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 05.005 - ENSINO INFANTIL CRECHE
 05.005.12.365.43.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações R\$49.737,16
 02.262.0002.0000 FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS VAAT 49.737,16

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$18.000,00
 05.303.0001.0000 (SF) - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância 18.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$6.000,88
 02.500.0000.0000 (SF) - ASSISTÊNCIA SOCIAL 6.000,88

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL
 05.003.12.361.5.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$10.000,00
 02.261.0000.0000 FUNDEB 70% Profissionais da Educação 10.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA
 05.004.12.365.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$10.000,00
 02.261.0000.0000 FUNDEB 70% Profissionais da Educação 10.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
 04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
 04.015.10.302.51.2124-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$7.500,00
 01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 7.500,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
 04.017 - VIGILANCIA EM SAÚDE
 04.017.10.305.54.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$1.900,38
 05.303.0001.0000 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em 1.900,38

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
 04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
 04.015.10.302.51.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$5.842,00
 08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral 5.842,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.006 - FUNDO SOCIAL		
02.006.8.244.32.2116-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		
R\$5.596,00		
01.110.0000.0000	TESOURO GERAL	5.596,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS		
07.002.8.242.45.2141-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		
R\$1.000,00		
08.510.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Muni-	
cipal Assistência Social	1.000,00	
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.006 - FUNDO SOCIAL		
02.006.8.244.32.2116-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para		
Distribuição Gr R\$6.000,00		
01.110.0000.0000	TESOURO GERAL	6.000,00
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
06.005 - DIVISÃO DE CULTURA		
06.005.27.813.9.2010-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens E Despesas Com		
Locomoção R\$306,00		
01.110.0000.0000	TESOURO GERAL	306,00
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
06.003 - SETOR DE ESPORTES		
06.003.27.812.8.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros -		
Pessoa Jurídic R\$5.051,18		
01.110.0000.0000	TESOURO GERAL	5.051,18
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
08.002.15.451.40.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		
R\$65.735,71		
01.110.0000.0000	TESOURO GERAL	65.735,71
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.5.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		
R\$49.737,16		
02.262.0002.0000	FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS VAAT	
49.737,16		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
08 de Julho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM

PORTARIA

PORTARIA N.º 662/2026
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado
de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada até 07/07/2027, a vigência do contrato de trabalho
por prazo determinado do(a) servidor(a) Municipal Sr(a). Lilian Mara Siqueira
Gonçalves Moreira, contratado(a) sob o Regime da Consolidação das Leis do
Trabalho – CLT, mediante Processo Seletivo, no cargo de Assistente Social,
padrão referência P-51.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
08 de julho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candida-
tos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos
pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será
de 13, 14, 15, 16, 17 e 20 de Julho de 2026, no horário das 13:00h às 16:00h, à
Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será
por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a
presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso
Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025
CARGO – ENFERMEIRO
CLASS NOME DOCUMENTO
13º LETICIA CARREIRA 4894666278

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 08 de Julho de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026.
PROCESSO Nº 120/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓ-
LEO (GLP) ENVASADO (REFIL) EM BOTIJÕES DE 13 KG (P13) E 45 KG
(P45) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINIS-
TRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SERRANA. Após o curso legal do respectivo
processo e, finalmente, a não apresentação de razão, (conforme registro em
ata) ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade
Pregão Eletrônico nº 039/2026 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe
de apoio. Ao proponente COPA ENERGIA S/A, CNPJ nº 03.237.583/0026-15, Va-
lores Unitário ITEM 01 R\$ 120,00 e ITEM 02 R\$ 305,00. Assim sendo, RATIFICO
o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLO-
GANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante
legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Muni-
cipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação
deste Edital de adjudicação e Homologação na Imprensa, para a celebração do
respectivo Ata de Registro de Preços. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 07
de julho de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 030/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA
INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS
NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA
DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES
MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AM-
BULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM
COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB
RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA:
MCB CLÍNICA MÉDICA LTDA., CNPJ nº. 52.203.273/0001-37. Data 08 de maio
de 2026. Vigência 12 meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 031/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA
INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS
SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATEN-
ÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
(POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO
DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM
OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPON-
SABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA: SHIMAZAKI
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº. 44.555.826/0001-92. Data 15 de maio
de 2026. Vigência 12 meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 032/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA SOUZA E COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº. 40.099.745/0001-74. Data 15 de maio de 2026. Vigência 12 meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 033/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA CABRAL & CABRAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº. 50.997.148/0001-10. Data 15 de maio de 2026. Vigência 12 meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 035/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA LC MEDICAL SERVICES LTDA, CNPJ nº. 50.958.590/0001-38. Data 03 de junho de 2026. Vigência 12 meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 036/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA VALERIA PAULA SASSOLI FAZAN LTDA, CNPJ nº. 46.694.259/0001-80. Data 03 de junho de 2026. Vigência 12 meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 039/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AM-

BULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA BASE SAÚDE LTDA, CNPJ nº. 43.235.338/0001-35. Data 11 de junho de 2026. Vigência 12 meses. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 016/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA: MARILUZ BUFONI FERREIRA LTDA – CNPJ nº. 66.165.290/0001-31, através da médica MARILUZ BUFONI FERREIRA – CRM/UF nº 275633/SP. Valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora de Médica Clínica e Médica Estratégia de Saúde da Família, nas Unidades Municipais de Saúde. Data: 15 de maio de 2026. Vigência: 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 017/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA: JORGE AUGUSTO PUPO DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS – CNPJ nº. 30.870.685/0001-98, através do médico JORGE AUGUSTO PUPO DOS SANTOS – CRM/UF nº 173855/SP. Valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora Especialista Médico Clínico e Ultrassonografia Geral, nas Unidades Municipais de Saúde. Data: 15 de maio de 2026. Vigência: 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 018/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA: LETICIA TAVARES SELEGATTO LTDA – CNPJ nº. 31.913.225/0001-62, através do médica LETICIA TAVARES SELEGATTO – CRM/UF nº 167589/SP. Valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora Especialista Médico Clínico e Oftalmologista, nas Unidades Municipais de Saúde. Data: 15 de maio de 2026. Vigência: 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 020/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA:

CLINICA MEDICA MATOSHIMA LTDA – CNPJ nº. 39.985.893/0001-07, através do médica PRISCILA MATOSHIMA SILVA – CRM/UF nº 216360/SP. Valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora de Especialista Médica Oftalmologista, nas Unidades Municipais de Saúde. Data: 29 de maio de 2026. Vigência: 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 021/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. CREDENCIADA: DIAS ZAIA SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº. 39.685.669/0001-08, através do médica REBECCA DIAS ZAIA – CRM/UF nº 221363/SP. Valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora de Especialista Médica Gastroenterologista, nas Unidades Municipais de Saúde. Data: 29 de maio de 2026. Vigência: 12 Meses. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026
PROCESSO Nº 123/2026.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL E AMBIENTAL, ABRANGENDO AS 2.100 FAMILIAS BENEFICIADAS NO BAIRRO JARDIM BOA VISTA, MUNICÍPIO DE SERRANA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência de recursos (conforme registro em ata), ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2026 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Ao proponente ASPECTO GESTÃO LTDA, CNPJ nº 11.624.516/0001-23, Valor Global R\$ 12.640,00. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação, para a celebração do respectivo Contrato. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 06 de julho de 2026. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026.
PROCESSO Nº 092/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SERRANA SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência de recursos, (conforme registro em ata) ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2026 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Aos proponentes a) BENJA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 40.921.500/0001-80, valores unitários dos itens: 01 - R\$ 9,41, 02 - R\$ 14,14, 03 - R\$ 18,94, 04 - R\$ 25,31, 05 - R\$ 44,37, 06 - R\$ 1,261, 07 - R\$ 8,185, 08 - R\$ 8,185, 09 - R\$ 12,962, 10 - R\$ 12,895, 11 - R\$ 1,979, 12 - R\$ 19,886, 13 - R\$ 20,229, 14 - R\$ 4,668, 15 - R\$ 1,294, 16 - R\$ 1,854, 17 - R\$ 2,589, 18 - R\$ 5,921, 19 - R\$ 6,5339, 20 - R\$ 117,23, 21 - R\$ 113,50, 22 - R\$ 160,22, 23 - R\$ 140,21, 24 - R\$ 231,403, 25 - R\$ 34,43, 26 - R\$ 33,32, 27 - R\$ 49,10, 28 - R\$ 49,10, 29 - R\$ 72,60, 30 - R\$ 72,48, 31 - R\$ 90,65, 32 - R\$ 90,65, 33 - R\$ 7,10, 34 - R\$ 7,40, 35 - R\$ 7,20, 36 - R\$ 11,20, 37 - R\$ 14,50, 38 - R\$ 3,80, 39 - R\$ 11,20, 40 - R\$ 18,70, 41 - R\$ 3,00, 42 - R\$ 6,60, 43 - R\$ 47,00, 44 - R\$ 85,40, 45 - R\$ 128,20, 46 - R\$ 19,30, 47 - R\$ 25,40, 48 - R\$ 12,20, 49 - R\$ 152,95, 50 - R\$ 160,30, 51 - R\$ 286,30, 52 - R\$ 45,6551, 53 - R\$ 48,3261, 54 - R\$ 15,1223, 55 - R\$ 67,4004, 56 - R\$ 92,0947, 57 - R\$ 26,7298, 58 - R\$ 29,4107, 59 - R\$ 33,7796, 60 - R\$ 35,7059, 61 - R\$ 38,3471, 62 - R\$ 1,3404, 63 - R\$ 1,3404, 64 - R\$ 16,8699, 65 - R\$ 21,6161, 66 - R\$ 1,7376, 67 - R\$ 29,7185, 68 - R\$ 43,2224, 69 - R\$ 2,9192, 70 - R\$ 3,7731, 71 - R\$ 4,0511, 72 - R\$ 8,1122, 73 - R\$ 10,3761, 74 - R\$ 48,3162, 75 - R\$ 52,0198, 76 - R\$ 55,0979, 77 - R\$ 60,6203, 78 - R\$ 6,7718, 79 - R\$ 8,1122, 80 - R\$ 9,4527, 81 - R\$ 13,5039, 82 - R\$ 18,8856, 83 - R\$ 0,129, 84 - R\$ 0,1886, 85 - R\$ 0,129, 86 - R\$ 0,4171,

87 - R\$ 0,417, 88 - R\$ 10,7932, 89 - R\$ 7,02, 90 - R\$ 0,7149, 91 - R\$ 0,8432, 92 - R\$ 1,1518, 93 - R\$ 6,5037, 94 - R\$ 3,7433, 95 - R\$ 6,0072, 96 - R\$ 8,3505, 97 - R\$ 10,9917, 98 - R\$ 13,6329, 99 - R\$ 18,1806, 100 - R\$ 20,6431, 101 - R\$ 34,1867, 102 - R\$ 25,2701 e 103 - R\$ 24,0886; b) E ZUB JUNIOR LTDA, CNPJ nº 50.777.766/0001-55, valores unitários dos itens: 104 - R\$ 39,50, 105 - R\$ 38,13, 106 - R\$ 14,95, 107 - R\$ 65,25, 108 - R\$ 56,14, 109 - R\$ 9,52, 110 - R\$ 331,82, 111 - R\$ 285,60, 112 - R\$ 3,38, 113 - R\$ 2,44, 114 - R\$ 2,97, 115 - R\$ 5,02, 116 - R\$ 1,43, 117 - R\$ 11,83, 118 - R\$ 10,51, 119 - R\$ 4,07, 120 - R\$ 31,41, 121 - R\$ 14,53, 122 - R\$ 3,26, 123 - R\$ 16,33, 124 - R\$ 14,42, 125 - R\$ 6,20, 126 - R\$ 85,80, 127 - R\$ 27,20, 128 - R\$ 4,07, 129 - R\$ 66,65, 130 - R\$ 59,18, 131 - R\$ 25,85, 132 - R\$ 176,90, 133 - R\$ 82,95, 134 - R\$ 21,08, 135 - R\$ 62,57, 136 - R\$ 11,83, 137 - R\$ 12,25, 138 - R\$ 5,43, 139 - R\$ 0,69, 296 - R\$ 5.971,75, 297 - R\$ 7.118,73, 298 - R\$ 8.827,60, 299 - R\$ 10.637,24 e 300 - R\$ 12.021,18; c) KP MATERIAIS ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 55.073.244/0001-96, valores unitários dos itens: 140 - R\$ 53,00, 141 - R\$ 54,50 142 - R\$ 218,50; d) 47.092.461 GABRIEL RODRIGUES, CNPJ nº 47.092.461/0001-03, valores unitários dos itens: 143 - R\$ 2,00, 144 - R\$ 0,90, 145 - R\$ 9,60, 146 - R\$ 20,00, 147 - R\$ 5,00, 148 - R\$ 5,00, 149 - R\$ 5,00, 150 - R\$ 5,00, 151 - R\$ 1.310,00, 152 - R\$ 1,30, 153 - R\$ 19,80, 154 - R\$ 5,90, 155 - R\$ 411,00, 156 - R\$ 87,76, 157 - R\$ 150,00, 158 - R\$ 250,00, 159 - R\$ 19,76, 160 - R\$ 20,11, 161 - R\$ 21,12, 162 - R\$ 33,19, 163 - R\$ 19,09, 164 - R\$ 19,77, 165 - R\$ 21,12, 166 - R\$ 65,47, 167 - R\$ 17,11, 168 - R\$ 26,79, 169 - R\$ 81,53, 170 - R\$ 34,85, 171 - R\$ 88,26, 172 - R\$ 107,20, 173 - R\$ 28,41, 174 - R\$ 283,00, 175 - R\$ 79,49, 176 - R\$ 646,59, 177 - R\$ 33,67, 178 - R\$ 79,49, 179 - R\$ 41,48, 180 - R\$ 48,75, 181 - R\$ 57,18, 182 - R\$ 65,65, 183 - R\$ 71,17, 184 - R\$ 116,75, 185 - R\$ 80,93, 186 - R\$ 116,74, 187 - R\$ 7,14, 188 - R\$ 6,61, 189 - R\$ 6,61, 190 - R\$ 6,61, 191 - R\$ 12,05, 192 - R\$ 6,66, 193 - R\$ 6,66, 194 - R\$ 6,32, 195 - R\$ 19,12, 196 - R\$ 6,82, 197 - R\$ 33,12, 198 - R\$ 6,53, 199 - R\$ 32,98, 200 - R\$ 6,61, 201 - R\$ 34,93, 202 - R\$ 32,63, 203 - R\$ 41,94, 204 - R\$ 59,27, 205 - R\$ 490,75, 206 - R\$ 126,82, 207 - R\$ 125,46, 208 - R\$ 21,47, 209 - R\$ 109,18, 210 - R\$ 87,58, 211 - R\$ 29,61, 212 - R\$ 19,78, 213 - R\$ 14,58, 214 - R\$ 58,58, 215 - R\$ 252,33, 216 - R\$ 169,18, 217 - R\$ 421,46, 218 - R\$ 20,04, 219 - R\$ 249,79, 220 - R\$ 369,29, 221 - R\$ 801,53, 222 - R\$ 531,90, 223 - R\$ 620,45, 224 - R\$ 740,80, 225 - R\$ 41,95, 226 - R\$ 51,93, 227 - R\$ 71,75, 228 - R\$ 86,77, 229 - R\$ 14,27, 234 - R\$ 25,85, 235 - R\$ 32,51, 236 - R\$ 36,00, 237 - R\$ 29,20, 238 - R\$ 11,40, 239 - R\$ 12,60, 240 - R\$ 12,01, 241 - R\$ 12,01, 242 - R\$ 14,90, 243 - R\$ 21,90, 244 - R\$ 7,50, 245 - R\$ 8,60, 246 - R\$ 0,10, 247 - R\$ 0,19, 248 - R\$ 25,03, 249 - R\$ 45,00, 250 - R\$ 5,65, 251 - R\$ 63,63, 252 - R\$ 66,65, 253 - R\$ 219,76, 254 - R\$ 258,38, 255 - R\$ 18,90, 256 - R\$ 22,70, 257 - R\$ 24,95, 258 - R\$ 33,97, 259 - R\$ 39,29, 260 - R\$ 10,05, 261 - R\$ 7,25, 262 - R\$ 11,41, 263 - R\$ 54,28, 264 - R\$ 50,80, 265 - R\$ 26,30, 266 - R\$ 26,50, 267 - R\$ 7,30, 268 - R\$ 21,55, 269 - R\$ 13,00; e) TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 02.654.191/0001-30, valores unitários dos itens: 230 - R\$ 7.240,90, 231 - R\$ 4.735,60, 232 - R\$ 7.742,42, 233 - R\$ 5.567,40; f) JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 52.785.146/0001-93, valores unitários dos itens: 270 - R\$ 20,91, 271 - R\$ 4,10, 272 - R\$ 6,55, 273 - R\$ 9,15, 274 - R\$ 14,11, 275 - R\$ 7,44, 276 - R\$ 45,00, 277 - R\$ 45,00, 278 - R\$ 3,05, 279 - R\$ 13,10, 280 - R\$ 14,40, 281 - R\$ 21,25, 282 - R\$ 4,10, 283 - R\$ 65,67, 284 - R\$ 68,18, 285 - R\$ 78,87, 286 - R\$ 76,61, 287 - R\$ 1,75, 288 - R\$ 7,96, 289 - R\$ 20,05, 290 - R\$ 23,03, 291 - R\$ 45,00, 292 - R\$ 59,90, 293 - R\$ 91,25; g) DANIEL LOPES TOLAINE ME, CNPJ nº 12.870.090/0001-50, valores unitários dos itens: 294 - R\$ 419,00 e 295 - R\$ 347,09. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de adjudicação e Homologação na Imprensa, para a celebração do respectivo Ata de Registro de Preços. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 09 de julho de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS.

Constitui objeto deste termo a transferência de recursos financeiros para executar a Complementação e Aprimoramento de Assistência de Saúde, prestado pela APAE, mediante a oferta de serviços e atendimentos na habilitação/reabilitação e prevenção de deficiências, para usuários com atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Deficiência Intelectual e Múltipla (classificada moderada, grave e severa), conforme com o Plano de Trabalho. O prazo de vigência deste termo fica prorrogado até 30/09/2026 alterando-se, a cláusula sexta do termo. Data De Assinatura 30 De Abril De 2026. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

**1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2026 QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA E A CANTINHO DO CEU
HOSPITAL DE RETAGUARDA, CNPJ Nº 51.820.785/0001-80.**

CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE COLABORAÇÃO ACOLOHER 01 (UMA) PESSOA COM DEFICIÊNCIA ESPECIFICAMENTE AQUELAS ACOMETIDAS POR AFECÇÕES NEUROLÓGICAS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS PERMANENTES E ININTERRUPTOS, OFERECENDO CUIDADOS PROLONGADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DA SAÚDE, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E O ACOMPANHAMENTO SOCIOFAMILIAR ADEQUADO, CONFORME PLANO DE TRABALHO. O prazo de vigência deste termo fica prorrogado até 20/07/2027 alterando-se, a cláusula sétima do termo. O objeto do termo originário fica acrescido no importe de R\$ 241.645,92 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) que corresponde a mais 02 leitos de internação hospitalar especializada, passando o valor total do respectivo termo de colaboração para R\$ 362.468,88 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) alterando-se, a cláusula quinta do termo. Data De Assinatura 08 De Julho De 2026. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 01/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Contratado: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55

Objeto: Terceiro termo aditivo para prorrogação do prazo contratual.
Valor Mensal: R\$ 319,44 (Trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)
Valor anual: R\$ 3.833,28 (Três mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)
Vigência: 26/03/2026 a 25/03/2027.



PREFEITURA DE SERRANA
16 3489-2800



Serrana

Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

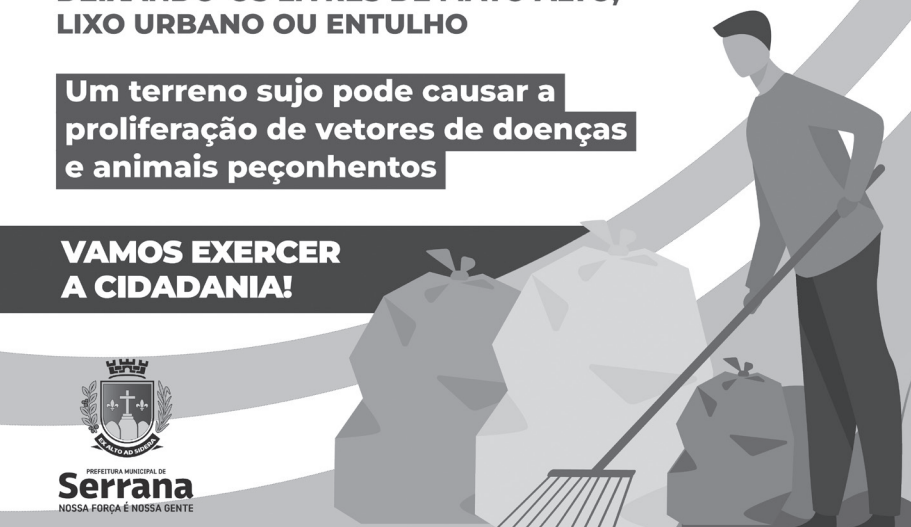
PROJETO Serrana+ LIMPA

**PARA MANTER NOSSA CIDADE LIMPA,
PRECISAMOS DA COLABORAÇÃO DE TODOS**

**PROPRIETÁRIOS, LIMPEM SEUS TERRENOS,
DEIXANDO-OS LIVRES DE MATO ALTO,
LIXO URBANO OU ENTULHO**

**Um terreno sujo pode causar a
proliferação de vetores de doenças
e animais peçonhentos**

**VAMOS EXERCER
A CIDADANIA!**




**PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serrana**
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE

Abandono e maus tratos de animais É CRIME



LEI MUNICIPAL 1709/2015

- ✗ Abandonar
- ✗ Não oferecer assistência veterinária
- ✗ Não oferecer alimentação adequada e água à vontade
- ✗ Agressões físicas
- ✗ Manter o animal preso a correntes e cordas
- ✗ Deixar o animal exposto ao sol por longos períodos
- ✗ Manter o animal em locais não arejados
- ✗ Submeter o animal a tarefas exaustivas

**ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE PET'S
É MUITO MAIS QUE RAÇÃO E ÁGUA:**

- ✓ Dê carinho
- ✓ Mantenha a vacinação em dia
- ✓ Passeie com seu PET

ESTAMOS DE OLHO!

CIDADE MONITORADA POR CÂMERAS



Serrana
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE